



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 162 de 6 de dezembro de 2024



*"Denomina de "Sônia Maria de Oliveira Gabriel"
a Rua 06 no Residencial Carnieto II".*

Art. 1º Fica denominada de "Sônia Maria de Oliveira Gabriel" a Rua 06 do loteamento Residencial Carnieto II, com início na Rua José Franco Camargo e término na Rua Alexandre Silva do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de dezembro de 2024.

Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - W1J3-AFC7-4KRM-98Z7 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

Sônia Maria de Oliveira Gabriel, nascida em 02 de dezembro de 1946 em Botucatu, foi uma figura marcante na comunidade local. Filha de Benedito de Oliveira (funcionário público) e Maria Aparecida Amaral de Oliveira (professora), Sônia passou sua infância e adolescência no Bairro Alto de Botucatu, onde formou laços de amizade duradouros.

Sônia iniciou sua educação no Colégio Santa Marcelina e, posteriormente, cursou o magistério na Escola Normal Cardoso de Almeida (EECA). Em 1970, casou-se com Nelson Gabriel, com quem teve três filhos: Silvia Helena, Carlos Gabriel Neto e Maria José, além de uma neta, Danielle.

Aos 24 anos, Sônia foi diagnosticada com artrite reumatoide deformante, uma doença degenerativa que impôs limitações significativas à sua vida. No entanto, sua determinação e resiliência foram notáveis. Apesar dos desafios impostos pela saúde, ela continuou a se dedicar à família e ao trabalho.

Sônia trabalhou ao lado do marido na loja de eletroeletrônicos Nelson Gabriel, onde se destacou pelo atendimento cordial e pelas habilidades em vendas. Sua contribuição foi fundamental para o sucesso do negócio e para a prosperidade da família. Ela se tornou uma figura respeitada no comércio botucatuense.

Sônia faleceu em 4 de setembro de 2020. Seu legado é marcado pela honestidade e pela força com que enfrentou sua doença, servindo como exemplo para todos que a conheceram.

A proposta de homenagear Sônia Maria de Oliveira Gabriel com a denominação de uma via pública é justificada pelo seu impacto positivo na comunidade e por suas qualidades admiradas por todos. De acordo com o artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, Sônia preenche os requisitos para tal homenagem. Solicito aos nobres pares a aprovação unânime deste projeto como um reconhecimento justo à sua vida e legado.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de dezembro de 2024.

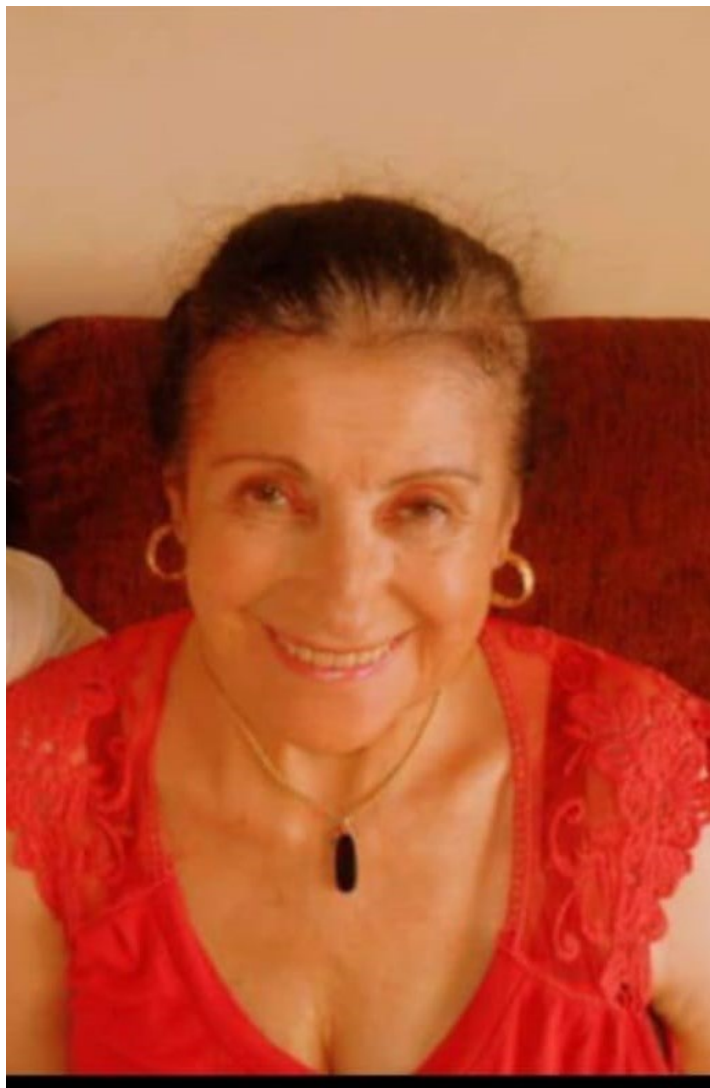
Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 162 de 6 de dezembro de 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - W1J3-AFC7-4KRM-98Z7 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=W1J3AFC74KRM98Z7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W1J3-AFC7-4KRM-98Z7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - W1J3-AFC7-4KRM-98Z7 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>